VISTO TESSIKA

DATA 15 / D8 / P.D.

TERMO DE DISTRATO № 030/2022 AO CONTRATO

№ 7409-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato por Dr. Joel Sobral de Andrade, Presidente, portador do CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ADIVICE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.841.109/0001-54, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, andar 5, sala 503, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, representado neste ato pelo seus sócios, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da assinatura, o contrato nº **7409-APA**, referente a prestação de serviço de auditoria interna, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HEAPA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de janeiro de 2022

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Advice Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda.

Contratada









Ofício IGH/HEMU nº. 229/2022

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 7408-HEMU

Contratado: ADVICE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Data do final do serviço: 01 de janeiro de 2022.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados de auditoria interna, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, até a data do presente distrato.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Laryssa Santa Diretora Geral Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa Diretora Geral – HEMU/IGH